



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

DECLARAÇÃO DE ACEITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio-RN, por meio de seu representante, declara para os devidos fins que a **ambulância com carga mínima inferior a 1.500 kg** atende plenamente às necessidades desta Secretaria, considerando suas especificações técnicas e condições operacionais.

Assim, manifesta-se o aceite quanto ao referido requisito, reconhecendo que o veículo em questão possui adequação para o desempenho das atividades assistenciais e de transporte em saúde, estando em conformidade com as demandas desta Pasta.

Santo Antônio-RN, 01 de outubro de 2025.

Josefa Avelino de Oliveira Benício
Secretária Municipal de Saúde